

DECRETO Nº 16174/2020

Revoga-se o Decreto nº 14707/2018 que concedeu Gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar à servidora Helena Maria Pelentir Corchak.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se o Decreto que concedeu *Gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar* à servidora **HELENA MARIA PELENTIR CORCHAK**, matrícula funcional 18638-1, portadora da cédula de identidade nº 4.354.131-3/SC e do CPF/MF nº 050.951.739-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2020, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças